



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 580|02 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 13.712.141/0001-00

Decreto Executivo nº 060, de 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. José Nelson Martins, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento de novos casos do novo coronavírus na nossa região e em nosso Município;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal acompanha diariamente o cenário epidemiológico e que, em caso de aumento de casos de contágio pela população, as regras de flexibilização serão revistas e determinada a suspensão de todas atividades que possam colocar em risco a saúde da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º A utilização de máscaras de proteção individual, no âmbito do Município de Turvolândia, passa a ser facultativa em ambientes externos, ficando obrigatório o uso em ambientes fechados, públicos e privados, principalmente nas escolas e setores de saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser alterado a qualquer momento na medida em que houverem modificações nas condições epidemiológicas, revogando as disposições em contrário.

Turvolândia-MG, 30 de maio de 2022.

José Nelson Martins
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
do Município nos termos
da Lei Municipal nº 015 de
08/02/2010, em 20/06/22.

Praça Dom Otavino, nº 240, Centro, CEP 37456-000, Turvolândia/MG
Tel: (35) 3242-1161 e-mail: prefeitura@turvolandia.mg.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

Publicado em
Quadro de avisos
Turvolândia, 02/06/2022

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

CAMARA
MUNICIPAL DE
TURVOLÂNDIA
A:0775514800
0185

Assinado de forma
digital por CAMARA
MUNICIPAL DE
TURVOLÂNDIA:077
55148000185
Dados: 2022.06.02
16:00:58 -03'00'

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019